



MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ATO Nº 22/2021**  
**DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Declara Luto Oficial no âmbito do  
Poder Legislativo Municipal.*

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica, consubstanciado com a Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971;*

*Considerando o lamentável falecimento hoje, dia 11 de novembro, de Reinaldo Moura Ferreira, ex-Vereador de Aracaju, ex-Deputado Estadual e Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º Declarar Luto Oficial por três dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Reinaldo Moura Ferreira.*

*Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.*

*Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 11 de novembro de 2021.*

*Josenito Vitale de Jesus,*  
*Presidente.*